

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa RENATO MAIA ASSISTÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, nome fantasia GEROCCLÍNICA, inscrita sob o CNPJ nº 03.634.318/0001-12 e situada na SEPN 516, Bloco E, sala 203, Edifício Calton Center - Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.770-525 nos subitens 4,11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) e 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00002565/2020-12. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia GRUPO NERI MENDES, inscrita sob o CNPJ nº 26.173.733/0001-11 e situada na QSE 11 AE 01/17 Setor E Sul, Taguatinga - DF, CEP 72.115-700 no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00082835/2020-61. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA, nome fantasia CENTRO DE ANEURISMA CEREBRAL, inscrita sob o CNPJ nº 21.538.175/0001-27 e situada na ST SGAS 616 BLOCO A CONJUNTO A SALAS 211 E 213 ASA SUL BRASILIA, CEP 70.200-760 nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00130405/2020-62. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

Processo: 00053-00038576/2017-35. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA TACTUS FISIOTERAPIA, inscrita sob o CNPJ nº 06.277.192/0001-64 e situada na SHIN CA 01 Lote A BI A salas 445 a 447, Lago Norte, Brasília - DF, CEP 71503-501, filial com CNPJ nº 06.277.192/0003-26, situada na Rua das Figueiras S/N Lote 07 sala 807 a 809, Agnas Claras - DF, filial com CNPJ nº 06.277.195/0004-07, situada no SGAS Quadra 614 nº 99 salas 61 a 67, Ed. Vitrium, Asa Sul, Brasília - DF no subitem 4.11 (empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao

Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00040689/2021-87. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. JOSE EDVONALDO DE LIMA, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Processo: 00055-00073437/2019-63. O Pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora do lote 3: SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 21.325.485/0001-63, no valor global de R\$ 2.899.999,64.

Brasília/DF, 06 de maio de 2021
RIVELTON COSTA DA SILVA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00006515/2019-73. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.135,08 (dois mil cento e trinta e cinco reais e oito centavos). Objeto do Processo: Despesa decorrente do Auto de Infração Ambiental nº 4943/2015. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF - IBRAM-DF. Em 06 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

Processo: 00113-00003998/2021-79. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 314,40 (trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - INST MEIO AMB E REC HID DF. Em 06 de maio de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00113-00001916/2021-51. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, inscrita nº CNPJ nº 01.608.702.0001-15; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 138/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC, Ata de Registro de Preços nº 304/2020 da Secretaria de Estado de Economia, Autorização de Adesão nº 223/2021, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00113-00005342/2021-91. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ: 00.360.305/0001-04; OBJETO: Prestação de serviços de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos Aplicada a Obras Públicas, no âmbito do - CAIXA Políticas Públicas (Online - modalidade à distância); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art.25 Inciso II da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 17.457,84 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 -DER-DF; II -Programa de Trabalho: 26.128.8216.4088.0019 - Capacitação de Servidores; III - Natureza da Despesa: 33.30.39, IV -Fonte de Recursos: 220, ID-0; NOTA DE EMPENHO: 2021NE00813/2021, emitida em 04/05/2021, na modalidade Ordinário, no valor de R\$ 17.457,84 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); Fonte 220 ID 0; EXECUÇÃO: em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento da documentação técnica e ordem de início para o serviço;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: CARLOS ANDRÉ LINS RODRIGUEZ.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

Processo: 00113-00001105/2021-51.

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora, Lote único: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, no valor de R\$ 13.199,99, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 865940.

Brasília/DF, 03 de maio de 2021

DÊNIS DANIEL DA SILVA

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, página 40.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0417-000557/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2021 a 05 de maio de 2022, e tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, em alta tensão, para a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM) no valor total de R\$ 108.130,00 (cento e oito mil e cento e trinta reais), com a emissão das Notas de Empenho nº 2021NE00142 e 2021NE00491 para o exercício de 2021, e considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29, 30 e 47 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - ALTA TENSÃO - UISM - Contrato CCER e CUSD nº 697/2017, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 01/2018 - SIGGO Nº 36375**

Processo: 0400-000001/2018. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI-EPP. DO OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses; reajustar o valor do Contrato no percentual de 6,10% (seis inteiros e dez centésimos), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 04/2020 a 03/2021, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE; ressaltar que encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio econômico financeiro, não configurando o presente Termo Aditivo com decisão sobre a procedência ou não da solicitação de repactuação contratual. DO VALOR DO CONTRATO: O valor anual do presente Termo Aditivo é de R\$ 90.705,90 (noventa mil setecentos e cinco reais e noventa centavos), tal importância devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressaltada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00450, emitida em 16/04/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de maio de 2021 a 14 de maio de 2022. DATA DE

ASSINATURA: 30/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CECÍLIA DE CÁSSIA VIEIRA, na qualidade de Sócia-Administradora.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 07/2020 - SIGGO Nº 40806**

Processo: 00417-00007856/2017-52. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Do Objeto: Promover a prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009; DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel manter-se-á em R\$ 12.573,00 (doze mil, quinhentos e setenta e três reais), acrescidos da taxa condominial estimada em R\$ 2.239,79 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos); e perfazendo o valor total anual de R\$ 177.753,48 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2021NE00470, emitida em 26/04/2021, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - DF - OCA, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PHELPE MARQUES DE SOUSA MATIAS, na qualidade de Sócio-Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 04017-00002988/2021-38. SIGGO Nº 43257. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e DOCDOC EXPRESS SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI, CNPJ nº 17.447.653/0001-16. DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de higienização do banco de dados, confecção, impressão e autoenvolvimento de boletos de cobrança de taxas, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, consoante especificação contida no Termo de Referência nº 03/2021. DO VALOR: O valor total estimativo do Contrato corresponde a R\$ 16.659,84 (dezesseis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517-0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39, e IV - Fonte de Recursos: 183. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021NE00144, emitida em 19 de abril de 2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura em 26 de abril de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES, na qualidade de Diretor Geral.

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 04 DE MAIO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA DEL SOL, 18.257.874/0001-94, D064027-OEU, de 26/07/2017, 00361-00051163/2017-26; TAVERNA BARBEER COZINHA BARBEARIA E COMÉRCIO, 31.861.539/0001-69, D105271-AEU, de 22/09/2020, 04017-00020882/2020-3574; HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, ***,495.581-**, D128030-OEU, de 24/09/2020, 04017-00020040/2020-83; MUSA BALA BALDÉ E OUTROS, ***,647.211-**, D123063-OEU, de 08/06/2020, 04017-00013578/2020-31; VANDERLÚCIA LOPES LIMA, ***,995.401-**, D117937-OEU, de 26/01/2021, 04017-00005379/2021-31; ADRIANO SOUZA VIALI, ***,887.171-**, D130444-OEU, de 24/03/2021, 04017-00008563/2021-32; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, ***,324.781-**, C000820-ONE, de 10/08/2020, 04017-00014590/2020-63; VALDIR ARANTES DA SILVA, ***,330.991-**, D128116-OEU, de 12/11/2020, 04017-00001207/2021-98; EMPÓRIO HORTIFRUTI COM. DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00, D122808-OEU, de 31/03/2021, 04017-00009056/2021-16; EMPÓRIO HORTIFRUTI COM. DE ALIMENTOS LTDA, 32.292.378/0001-00,